



**PORTARIA N.º 06/2023/DPMG/RIBEIRÃO DAS NEVES.**

*Dispõe sobre a representação do Serviço de Atendimento Processual – SAP – da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Ribeirão das Neves.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando a implementação do Serviço de Atendimento Processual – SAP – da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Ribeirão das Neves, nos termos da Resolução n. 258 de 2019, publicada em 20/07/19;

Considerando o disposto no artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 258 de 2019, publicada em 20/07/19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o Defensor Público Hélio Botelho Piovesan, Madep 954, da representação do Serviço de Atendimento Processual – SAP – da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Unidade de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das atribuições e sem ônus para a administração, a Defensora Pública Flávia Almeida Ribeiro, Madep 958, como representante do Serviço de Atendimento Processual – SAP – da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Unidade de Ribeirão das Neves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de julho de 2023.



**Luis Felipe Rocha Mascarenhas**

Defensor Público – MADEP/MG 839

Coordenador Local